


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 138/2024

04 de outubro de 2024

Processo nº 23117.059464/2024-04

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 134/2024
Concurso público para admissão de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Glória/ Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Agrárias I/ Agronomia (Nematologia)	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado em Ciências Agrárias I ou Agronomia ou Fitopatologia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Nematologia Agrícola, Ecologia de patógenos do sistema radicular, Atividades curriculares de extensão em Doenças causadas por nematoides, Ética e legislação profissional na agronomia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Biologia e taxonomia de fitonematoides.
 - 1.5.2. Ecologia e biodiversidade de fitonematoides.
 - 1.5.3. Interação nematoide-planta.
 - 1.5.4. Detecção e diagnose de fitonematoides: métodos tradicionais e moleculares.
 - 1.5.5. Controle químico de fitonematoides.
 - 1.5.6. Controle biológico de fitonematoides.
 - 1.5.7. Estratégias biotecnológicas aplicadas ao controle de fitonematoides.

- 1.5.8. Ecologia do sistema radicular e fatores abióticos que afetam as populações de fitonematoides.
- 1.5.9. Bases genéticas de resistência de plantas aos fitonematoides.
- 1.5.10. Epidemiologia de doenças causadas por fitonematoides.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. AGRIOS, George N. Plant Pathology. 5 th ed. Amsterdam; Boston: Elsevier: Academic Press, 2005. 922 p.
- 1.6.2. AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos. Vol 1. Ed. Ed. Agronômica Ceres, São Paulo, 2011. 704 p.
- 1.6.3. BERG, R. HOWARD & TAYLOR, CHRISTOPHER G. Cell biology of plant nematode parasitism. Plant Cell Monographs, Springer Berlin Heidelberg, v. 15, 2009.
- 1.6.4. CHEN, Z. X.; CHEN, S. Y. & DICKSON, D. W. Nematology: Advances and perspectives Vol I: Nematode morphology, physiology and ecology. CABI Publishing. Cambridge, MA, USA. 2004. 640 p.
- 1.6.5. COLEMAN, DAVID C. Fundamentals of soil ecology. 2. ed. Amsterdam; Boston: Elsevier, 2004. 386 p.
- 1.6.6. GRAHAM R. & STIRLING. Biological control of plant-parasitic nematodes: soil ecosystem management in sustainable agriculture. 2nd ed. 2014.
- 1.6.7. JAMES L. STARR, R. COOK, J. BRIDGE. Plant resistance to parasitic nematodes. CAB International. 2002.
- 1.6.8. JOHN JONES, GODELIEVE GHEYSEN, CARMEN FENOLL. Genomics and molecular genetics of plant-nematode interactions. Springer. 2011. (DOI – 10.1007/978-94-007-0434-3).
- 1.6.9. OLIVEIRA, C.M.G.; MONTEIRO, A.R.; BLOK, V.C. Morphological and molecular diagnostics for plant-parasitic nematodes: working together to get the identification done. Tropical Plant Pathology, vol. 36, 2, 065-073. 2011. <http://www.scielo.br/pdf/tpp/v36n2/a01v36n2.pdf>
- 1.6.10. PAUL, ELDOR ALVIN. Soil microbiology, ecology, and biochemistry. 3rd ed. Amsterdam; Boston: Academic Press, 2007. 532 p.
- 1.6.11. ROLAND N. PERRY AND MAURICE MOENS. Plant nematology. CABI, 2nd ed. 2013.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/12/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/02/2025	09h00	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	04/02/2025	09h15	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.		

Prova didática	05/02/2025	09h30	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega dos títulos	03/02/2025	Das 00h00 às 23h59	Endereço eletrônico: iciag@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	15 pontos
2	Consistência teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos) II- Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos)	35 pontos
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Capacidade e compreensão, análise e síntese	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto. (10 pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sistema multimídia, projetor de slides, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II – uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	10 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliados: I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos); II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos); III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Concurso Fitopatologia/Nematologia Edital 138/2024.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia da declaração do diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 ponto por horas-aula	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.	0,10 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,10 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	

	registrado em Pró-Reitoria		
--	----------------------------	--	--

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo: A1 = 2,50; A2 =2,25; A3 = 2,00; A4= 1,75; B1 =1,50; B2 = 1,25; B3= 1,00; B4 =0,75; B5 = 0,50	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 1,0; A2 =0,9; A3 = 0,8; A4=0,7; B1 = 0,6; B2 =0,5; B3 = 0,4; B4 =0,3; B5 = 0,2	
3	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
4	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
5	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por trabalho	
6	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 ponto por trabalho	
7	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,10 ponto por resumo	
8	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
9	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por resumo	
10	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática	Cópia do resumo e do certificado de	0,03 por resumo	

	específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	apresentação e capa dos anais do evento.		
11	Autoria de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
12	Autoria de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
13	Autoria de livro internacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
14	Autoria de livro nacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,20 ponto por livro	
15	Autoria de capítulo de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
16	Autoria de capítulo de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
17	Autoria de capítulo de livro internacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,10 ponto por capítulo	
18	Autoria de capítulo de livro nacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,07 ponto por capítulo	
19	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
20	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 ponto por livro	
21	Tradução de livros relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
22	Tradução de livros relacionados à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,10 ponto por livro	
23	Produção técnica na subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 ponto por publicação	
24	Produção técnica na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,03 ponto por publicação	

	específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.			
25	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
26	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,50 ponto por patente ou licença registrada	
27	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
28	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,20 ponto por patente ou licença registrada	
29	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
30	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
31	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
32	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	
33	Avaliador <i>Ad hoc</i> em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
34	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
35	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
36	Participação como membro titular em banca de defesa de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no	0,15 ponto por participação	

		qual o aluno encontrava-se matriculado.		
37	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
38	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
39	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
40	Palestras, conferências e/ou mini cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
41	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrária	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
42	Prêmios e títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,10 ponto por participação	
43	Tese de Doutorado ou Livre-Docência defendida em Nematologia.	Cópia da Tese	10 pontos	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762307** e o código CRC **3014F4E4**.

Referência: Processo nº 23117.059464/2024-04

SEI nº 5762307

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Programa de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A1-A2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo	
2	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A3-A4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo	
3	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B1-B2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo	
4	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B3-B4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
5	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 C	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
6	Artigo completo sem indicação de Qualis	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	5 pontos por projeto	
8	Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado.	3 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto/banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,6 ponto/ banca	
13	Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/ evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 138/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2.Campus de atuação: Glória/ Umarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Agrárias / Agronomia (Nematologia)	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, com Doutorado em Ciências Agrárias I ou Agronomia ou Fitopatologia.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Nematologia Agrícola, Ecologia de patógenos do sistema radicular, Atividades curriculares de extensão em Doenças causadas por nematoides, Ética e legislação profissional na agronomia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Biologia e taxonomia de fitonematoides.
- 1.5.2.Ecologia e biodiversidade de fitonematoides.
- 1.5.3.Interação nematoide-planta.
- 1.5.4.Deteção e diagnose de fitonematoides: métodos tradicionais e moleculares.
- 1.5.5.Controle químico de fitonematoides.
- 1.5.6.Controle biológico de fitonematoides.
- 1.5.7.Estratégias biotecnológicas aplicadas ao controle de fitonematoides.
- 1.5.8.Ecologia do sistema radicular e fatores abióticos que afetam as populações de fitonematoides.
- 1.5.9.Bases genéticas de resistência de plantas aos fitonematoides.
- 1.5.10.Epidemiologia de doenças causadas por fitonematoides.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1.AGRIOS, George N. Plant Pathology. 5 th ed. Amsterdam; Boston: Elsevier: Academic Press, 2005. 922 p.
 - 1.6.2.AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos. Vol 1. Ed. Ed. Agrônoma Ceres, São Paulo, 2011. 704 p.
 - 1.6.3.BERG, R. HOWARD & TAYLOR, CHRISTOPHER G. Cell biology of plant nematode parasitism. Plant Cell Monographs, Springer Berlin Heidelberg, v. 15, 2009.
 - 1.6.4.CHEN, Z. X.; CHEN, S. Y. & DICKSON, D. W. Nematology: Advances and perspectives Vol I: Nematode morphology, physiology and ecology. CABI Publishing. Cambridge, MA, USA. 2004. 640 p.
 - 1.6.5.COLEMAN, DAVID C. Fundamentals of soil ecology. 2. ed. Amsterdam; Boston: Elsevier, 2004. 386 p.
 - 1.6.6.GRAHAM R. & STIRLING. Biological control of plant-parasitic nematodes: soil ecosystem management in sustainable agriculture. 2nd ed. 2014.
 - 1.6.7.JAMES L. STARR, R. COOK, J. BRIDGE. Plant resistance to parasitic nematodes. CAB International. 2002.
 - 1.6.8.JOHN JONES, GODELIEVE GHEYSEN, CARMEN FENOLL. Genomics and molecular genetics of plant-nematode interactions. Springer. 2011. (DOI - 10.1007/978-94-007-0434-3).
 - 1.6.9.OLIVEIRA, C.M.G.; MONTEIRO, A.R.; BLOK, V.C. Morphological and molecular diagnostics for plant-parasitic nematodes: working together to get the identification done. Tropical Plant Pathology, vol. 36, 2, 065-073. 2011. <http://www.scielo.br/pdf/tpp/v36n2/a01v36n2.pdf>
 - 1.6.10.PAUL, ELDOR ALVIN. Soil microbiology, ecology, and biochemistry. 3rd ed. Amsterdam; Boston: Academic Press, 2007. 532 p.
 - 1.6.11.ROLAND N. PERRY AND MAURICE MOENS. Plant nematology. CABI, 2nd ed. 2013.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/12/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/02/2025	09h00	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	04/02/2025	09h15	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.		
Prova didática	05/02/2025	09h30	Campus Glória, bloco 1CCG, sala 212A. Endereço: BR-050 - KM 78- Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega dos títulos	03/02/2025	Das 00h00 às 23h59	Endereço eletrônico: iciag@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	15 pontos
2	Consistência teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos) II- Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos) III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos)	35 pontos
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Capacidade e compreensão, análise e síntese	I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto. (10pontos) II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sistema multimídia, projetor de slides, quadro branco e pincéis ou quadro verde e giz.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides e laser pointer.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos tens 4.2 e 4.3.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I - o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II - uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto; 54 minutos: 2 pontos; 53 minutos: 4 pontos; 52 minutos: 6 pontos; 51 minutos: 8 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 8 pontos; 38 minutos: 6 pontos; 37 minutos: 4 pontos; 36 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto	10 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos)	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos),bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliados: I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos); II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos); III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail iciag@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Concurso Fitopatologia/Nematologia Edital 138/2024.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia da declaração ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,01 ponto por horas-aula	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cópia da declaração do diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas.	0,005 ponto por horas-aula	
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de aluno de iniciação científica	Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.	0,10 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,10 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento	0,20 ponto por mês	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	0,10 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia do documento de homologação do cargo	0,50 ponto por mês	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia do documento de homologação do cargo	0,20 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
5	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento externo aprovado por órgão de fomento	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	0,50 ponto por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,30 ponto por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	0,20 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a subárea temática específica em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPEs na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação	Pontos/artigo: A1 = 2,50; A2 = 2,25; A3 = 2,00; A4 = 1,75; B1 = 1,50; B2 = 1,25; B3 = 1,00; B4 = 0,75; B5 = 0,50	
2	Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPEs na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2017-2020, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.	Cópia do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação.	Pontos/artigo: A1 = 1,0; A2 = 0,9; A3 = 0,8; A4 = 0,7; B1 = 0,6; B2 = 0,5; B3 = 0,4; B4 = 0,3; B5 = 0,2	
3	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
4	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
5	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por trabalho	
6	Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 ponto por trabalho	
7	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,10 ponto por resumo	
8	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
9	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,04 ponto por resumo	
10	Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,03 por resumo	
11	Autoria de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
12	Autoria de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
13	Autoria de livro internacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
14	Autoria de livro nacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,20 ponto por livro	
15	Autoria de capítulo de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
16	Autoria de capítulo de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
17	Autoria de capítulo de livro internacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,10 ponto por capítulo	
18	Autoria de capítulo de livro nacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,07 ponto por capítulo	
19	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
20	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,15 ponto por livro	
21	Tradução de livros relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
22	Tradução de livros relacionados à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,10 ponto por livro	
23	Produção técnica na subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 ponto por publicação	
24	Produção técnica na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,03 ponto por publicação	
25	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
26	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de registro.	0,50 ponto por patente ou licença registrada	
27	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, na subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
28	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.	Cópia da carta de depósito.	0,20 ponto por patente ou licença registrada	
29	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
30	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	

31	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento
32	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação
33	Avaliador <i>Ad hoc</i> em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação
34	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
35	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação
36	Participação como membro titular em banca de defesa de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação
37	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
38	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação
39	Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação
40	Palestras, conferências e/ou mini cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação
41	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação
42	Prêmios e títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,10 ponto por participação
43	Tese de Doutorado ou Livre-Docência defendida em Nematologia.	Cópia da Tese	10 pontos

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 139/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia / Endodontia	1 (uma)	Graduação em Odontologia, com especialização em Endodontia, com Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Endodontia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Endodontia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Anatomia interna da cavidade pulpar

1.5.2. Métodos de diagnóstico em Endodontia

1.5.3. Alterações pulpares e periapicais

1.5.4. Abertura coronária de todos os elementos dentários

1.5.5. Princípios e técnicas da instrumentação manual

1.5.6. Princípios e técnicas de instrumentação automatizada

1.5.7. Obtenção endodôntica

1.5.8. Medicação intracanal

1.5.9. Técnicas de irrigação e soluções irrigantes

1.5.10. Retratamento endodôntico

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Berman, L.H.; Hargreaves, K.M.; Rotstein, I. Cohen - Caminhos da Polpa. 12ª edição. Editora GEN Guanabara Koogan. 2021. 968p.

1.6.2. Endodontia do Pré-clínico ao Clínico - Área de Endodontia - FOUFU. 2023. Disponibilizada no site da Faculdade de Odontologia/UFU: <http://www.fo.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/apostila-de-endodontia-2a-edicao-ano-2023>

1.6.3. Estrela, C.; Bueno, M. Ciência Endodôntica - 2 volumes. 1ª edição. Editora Santos Publicações. 2022. 1410p.

1.6.4. Leonardo, M.R.; Leonardo, R.T. Tratamento de Canais Radiculares: Avanços Tecnológicos e Biológicos de uma Endodontia Minimamente Invasiva em Nível Apical e Periapical. 2ª edição. Editora Artes Médicas. 2017. 480p.

1.6.5. Lopes, H.P.; Siqueira Jr., J.F. Endodontia - Biologia e Técnica. 5ª edição. Editora GEN Guanabara Koogan. 2020. 832p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04 (quatro) vagas para a ampla concorrência, 03 (três) para negros e 01 (uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificados(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04 (quatro) para a ampla concorrência e 04 (quatro) para negros. Não havendo candidatos(as) classificados(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.1.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 08 (oito), a 1ª e a 2ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 09/12/2024. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/12/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	03/02/2025	08h00 às 08h10	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Sorteio público do tema da prova didática	03/02/2025	08h20 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	04/02/2025	08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Prova didática	04/02/2025	Início às 08h50, em sequência de horários a ser definida e divulgada pela Comissão Julgadora conforme o número de candidatos	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Entrega dos títulos	08/12/2024	Até às 23h59 do dia 08/12/2024	Envio para o e-mail seodo@umuarama.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

